



PORTARIA Nº 709, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 591/2002, de 16 de setembro de 2002, e conforme Memorando Nº 807/2023 da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, Auxílio Transporte à servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 04 de dezembro do corrente ano.

Servidor	Cargo
Thassiana Aline Heck Arnhold	Enfermeiro – 40 horas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 15 de dezembro de 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal